



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 552 /2021

## **“SOLICITA ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA”**

A Vereadora que esta subscreve nos termos do Artigo 210, do Regime Interno do Legislativo Municipal, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **Luca Sia Rissato**, DD **Prefeito Municipal**, o envio de PL que disponha sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

### **JUSTIFICATIVA:**

A criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é de extrema importância, por se tratar de um espaço de participação democrática que visa o acompanhamento, monitoramento, avaliação e a fiscalização das políticas destinadas à pessoa com deficiência, por meio da articulação e diálogo com as demais instâncias de controle social e os gestores da administração pública.

O processo de participação social acarreta para a pessoa com deficiência a possibilidade de ser ouvido, e de exercer não apenas o exercício do controle social nos espaços dos Conselhos, mas também a de desenvolver a capacidade de tomar decisões e de lutar pelos seus direitos, contribuindo, assim, para a construção e afirmação da cidadania.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 26 de julho de 2021.

  
VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB  
(Zezé da Saúde)